Ata nº 003/02

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Governo

da Prefeitura Municipal, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração e Pensão do Servidor Público de Bento Gonçalves, coordenada pelo Senhor Presidente Cláudio Sadi Dean. Inicialmente foi distribuída a cada Conselheiro presente a Prestação de Contas do FAPSBENTO referente ao mês de abril de dois mil e dois. Foi informado que no que tange a compensação financeira o Município de Bento Gonçalves encontra-se em segundo lugar no Estado. Estiveram presentes a reunião os atuários senhores Francisco Humberto Simões Flag e Joel Fraga. O senhor Francisco informou que o nosso Fundo está bem e conforme o item Previdenciário também está tudo bem, conforme Certificado de Regularidade Previdenciária. O que ficou evidenciado é a preocupação em especial a Compensação Financeira e foi colocado que é importante que se faça uma verificação se a mesma está sendo repassada corretamente do Instituto Nacional de Seguro Social ao Fundo de Aposentadoria. Outra preocupação é a não contribuição de alguns inativos ao Fundo. Foi entregue ao Senhor Presidente, Cláudio Sadi Dean pelos atuários a Avaliação da Previdência Social na Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, através da Nota Técnica número quatrocentos e sete de dois mil e dois, mediante documento expedido pela Consultoria e Seguridade Municipal Esse / C LTDA, com sede em Porto Alegre. Com relação ao vale-refeição foi questionado aos senhores atuários para serem beneficiados os inativos, sendo informado que não há possibilidade, pois não existe amparo legal. O Conselheiro Roberto Lunelli solicitou cópias do Cálculo Atuarial, sendo autorizado por este Conselho. O Conselheiro Fernando Basso solicitou que a partir do momento que o Tribunal indeferir um pedido de Aposentadoria, que o Município reponha o Tempo em que o servidor não contribuiu ao FAPSBENTO. Decidiu o Conselho, por unanimidade alterar

o Artigo primeiro do Regimento Interno, que passará a ter a seguinte redação: "As reuniões ordinárias do CONDEAPS serão bimestrais, ou seja, realizadas nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro, novembro, tendo por local as dependências da Secretaria Municipal de Governo ou do Prédio da Prefeitura Municipal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Claudio Sadi Jean, Roseli Barossi, Fernando Basso, Andes Rizzardo Ceriotti, Maristela Fracalossi, Ilacrides Melo Planiredin, Jaqueline Cougel Mayer, Roberto Lunelli, Fortunato Janir Rizzardo, Neli Piovesana Brandolise e Tânia Maria dos Santos Deolindo. Nada mais havendo a constar, lavro e encerro a presente ata que será lida por mim e pelos demais presentes. Santo Gonçalves, 22 de maio de 2002. (L.S.)

Roseli Barossi, Maristela Fracalossi, Jaqueline Mayer, Roberto Lunelli, Neli Piovesana Brandolise